



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 019/2021-PMSJP

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0109.001/2021/CI/PMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021-PMSJP, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Nesta senda, o referido processo ensejou a assinatura de 2 (dois) contratos, sendo eles:

1. **Contrato nº 20210168-PMSJP** – Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, compreendendo a quantia de R\$ 80.142,12 (oitenta mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo;
2. **Contrato nº 20210169-PMSJP** – Celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, compreendendo a quantia de R\$ 154.322,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.

Assim, pode-se constatar que o certame possui o valor total de R\$ 160.324,95 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) para a empresa **AMAZON MEDICAL EIRELI** e R\$ 348.530,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), para a empresa **P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Destaca-se, ainda, que o referido processo é originário do Pregão Eletrônico já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Diante de tais fatos, declara ainda, salvo melhor juízo, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Desse modo, entende que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pode dar sequência a realização e execução de tais despesas.

Por fim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta/PA, 01 de setembro de 2021.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

